



## HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38 inciso VII da Lei Federal nº. 8.666/93, e art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, e Decreto Presidencial nº 9.412, de 18 de junho de 2018, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação nº 026/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 061/2022**, que teve como objeto a Contratação de empresa especializada para locação de equipamento analisador hematológico (três partes, 18 parâmetros), com disponibilização de material (reagentes, controles e calibradores) para rotina de realização de até 500 (quinhentos) testes/mês, incluindo instalação e manutenção do equipamento no hospital municipal de Matina-BA, bem como assistência técnica e científica, da qual logrou-se vencedora a empresa **MXS DIAGNOSTICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS MEDICOS E LABORATÓRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.630.535/0001-50, com o valor global de R\$17.016,80 (dezessete mil e dezesseis reais e oitenta centavos).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 21 de fevereiro de 2022.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**